**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019**

O COORDENADOR ADJUNTO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CEN-CAU/BR), no uso das atribuições conferidas pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0088-02/2019, de 29 de março de 2019, considerando o resultado das Eleições 2017 do CAU, publicado em 12/12/2017, na Seção 3, página 133 do D.O.U. e a publicação dos pedidos de registro de candidatura homologados para as eleições de conselheiro e respectivo suplente de conselheiro do CAU/BR e do CAU/ES, publicado em 11 de setembro de 2017 no site do CAU/ES, RESOLVE: convocar os seguintes candidatos para as vagas de conselheiro do CAU/ES:

1. ANDRÉ TOMOYUKI ABE, habilitado na posição 5 da Chapa 01-ES das eleições 2017 do CAU/ES para a vaga de CONSELHEIRO TITULAR DO CAU/ES em vaga decorrente de renúncia da conselheira Mônica Fittipaldi Binda, ocorrida em 21 de junho de 2018; e
2. DANIELA DE SOUZA CASER, habilitado na posição 5 da Chapa 01-ES das eleições 2017 do CAU/ES, para a vaga de SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/ES em vaga decorrente de vacância por ausência de posse da candidata eleita Vivian Coser Sette Ferraço.

Os convocados deverão:

1. formalizar o interesse ou a desistência de assumir a vaga em até 30 dias corridos a partir da data de publicação deste edital;
2. apresentar Declaração de Bens e Rendas, de acordo com a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993, ou autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), nos termos do Decreto Presidencial nº 5.483, de 30 de junho de 2005.

A ausência de manifestação dos convocados no prazo previsto terá efeito de não aceitação. A Declaração de Bens e Rendas ou autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física deverá ser entregue em até 15 dias após a data de formalização de interesse em assumir o cargo de conselheiro ao SETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CAU/ES, na sede do CAU/ES, endereço Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória/ES.

Brasília, 21 de maio de 2019.

**Matozalém Sousa Santana**

Coordenador adjunto da CEN-CAU/BR